

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 201400020019376

Nome: UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE LUZIÂNIA

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 68/2023

## I - Histórico

Trata-se do pedido encaminhado pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás - UEG ao Conselho Estadual de Educação de Goiás, referente a renovação de reconhecimento do **Curso de Bacharelado em Administração** oferecido na Unidade Universitária de Luziânia - localizada Av. Avenida do Trabalhador, Gleba B/4, Distrito Agroindustrial - Luziânia, GO.

É o histórico, passamos ao parecer.

## II - Análise

### 1. Dos atos autorizativos

A Universidade Estadual de Goiás/UEG foi recredenciada através do Parecer e voto do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação Nº 4/2014, com vencimento em 31/12/2021, ato referendado pelo Decreto do Poder Executivo Estadual N 8.228, de 08/08/2014, mas a Resolução CEE/CES Nº 11, de 03 de agosto de 2021 prorrogou a vigência até 31/12/2023, (000022519423). O curso obteve a renovação de reconhecimento nos termos da Resolução CEE/CES Nº 65, de 20 de setembro de 2018, a vigência até 31/12/2022.

### 2. Da Visita in loco

Com efeito, o parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *"O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação"*.

Assim registramos que, o Curso em destaque, obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03 (50891985), dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

### 3. Do Curso

As informações a seguir, extraídas do processo contextualizam o histórico do pedido da Universidade Estadual de Goiás, referente a renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, as quais destacamos,

*"O curso de Administração da Universidade Estadual de Goiás leva em consideração a conjuntura atual da sociedade, as necessidades da região, de sua comunidade e tem plena consciência de sua importância como agente transformador da realidade. A instituição preocupa-se em privilegiar a formação de um profissional que, sendo generalista, no*

*decorrer do curso, possa desenvolver competências, habilidades e atitudes que caracterizem esse novo profissional, atento às mudanças organizacionais e ambientais. O currículo pleno do curso valoriza, ainda, outros aspectos, além da eficiência e da eficácia, como a efetividade de valores sociais, morais e éticos." (PPC,07)*

### 3.1. - Dos Objetivos

Consoante ao PPC, o curso tem como principais objetivos formar profissionais de nível superior nas diversas habilidades da Administração para efetuar pesquisas nos vários domínios do saber, bem como nas disciplinas que constituem o objetivo do seu ensino; realizar através de convênios com instituições autorizadas e reconhecidas, especialização, atualização e extensão, visando difundir conhecimentos nas atividades administrativas do saber; promover formação integral de pessoa humana, dentro de suas habilidades específicas; e Levar ao profissional de Administração a necessidade de traduzir competência num conjunto de conhecimentos provenientes de várias instâncias para formação deste profissional.

### 3.2 - Organização didático-científica e metodologia de ensino do curso

Após a apreciação do PPC constatou-se que a organização didático-científica e metodológica de ensino e aprendizagem do curso, tem por finalidade oferecer uma formação teórica sólida, que contemple tanto a formação profissional, quanto a pessoal; despertar o espírito crítico; desenvolver o conhecimento científico; a relação com o mundo das artes, a literatura; as novas tecnologias; proporcionando o conhecimento técnico-científico necessário para o desenvolvimento da subjetividade humana e a construção plena da cidadania. Assim sendo, assume a formação de seus acadêmicos a partir de princípios curriculares norteadores de seu projeto político-pedagógico: a) Interdisciplinaridade acadêmica b) Pluralidade e historicidade ideológica e acadêmica c) Integração entre educação, trabalho e atuação social d) Indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão e) Contextualização f) Reflexão e Autonomia.

### 3.3 - Organização Curricular e Integralização do Curso

O Plano de Curso prevê que a estrutura curricular do Curso de Administração da UEG busca assegurar perspectivas adequadas à aplicação de práticas e conhecimentos gerais e específicos, desenvolvimento de pesquisas e geração de novos conhecimentos. As disciplinas oferecidas integram-se entre si e se organizam tendo como referência os Campos de Formação.

É mister informar que a matriz curricular do curso apresenta uma carga horária total de 3080 horas, que entrou em vigor em 2015/1, com integralização mínima de quatro anos e máxima de seis anos e meio, em regime semestral ou anual, noturno, com 40 vagas semestrais.

Para tanto, a organização curricular assim se apresenta:

Conteúdo de Formação	CH -Total		CH-Total
--	Teórica	Prática	-
Núcleo Comum	120h	-	120h
Núcleo Específico	1980h	90h	2070h
Núcleo de Modalidade	180	-	180h
Núcleo Livre - Disciplinas	-	180h	180h
Trabalho de Conclusão de Curso	-	-	30h
Núcleo Livre - Atividades Complementares	-	-	200h
Estágio Supervisionado	-	-	300h
<b>Carga Horária Total do Curso</b>			<b>3.080h</b>

## 4. Do Estágio

Por oportuno, é necessário informar que a estruturação de projetos de Estágio Supervisionado deve estar de acordo com a legislação vigente, onde na integração curricular exigir-se-á o

cumprimento do Estágio Curricular correspondente a 300 horas, distribuídas do 5º ao 6º período do curso, ficando 150 horas a serem realizadas por período.

## 5. Da Nominata

Cabe destacar que a Instituição apresentou 13 professores que atuam no curso na Unidade Universitária de Luziânia, destes, 06 (seis) doutores, 02 (dois) mestres e 04 (especialistas).

## 6. Do Acervo

Destaca-se, a partir dos autos do processo, que a biblioteca do Campus de Luziânia conta mesas para estudo em grupo, espaço para pesquisa informatizada, instalações para estudos individuais, balcão de recepção e antessala do bibliotecário. A mesma está ligada ao Sistema Integrado de Bibliotecas Regionais (SIBRE), que tem como objetivo organizar as coleções e disseminá-las a toda comunidade acadêmica, apoiando também as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Estadual de Goiás, vinculado à Coordenação Técnica da Pró-Reitoria de Graduação (PrG) da UEG.

Em relação ao acervo físico específico para o curso a UEG/UnU de Luziânia conta com 7.704 (sete mil, setecentos e quatro) livros e um acervo com 68 (sessenta e oito) revistas e oferta ainda o jornal "O Popular" diariamente.

Dispões ainda de duas parcerias com biblioteca virtual, a exemplo de "Minha Biblioteca e a Pearson Education no Brasil Ltda."

## 7. Dos Projetos e Pesquisas

A UEG entende que a articulação do ensino com as iniciativas de pesquisa e de extensão considerará a formação técnica, cultural e humanística e sua aproximação com o mundo do trabalho, não como definidor de suas políticas internas, mas como elemento importante para dupla conscientização, como: a do pesquisador e do extensionista, ao aceitarem também como desafio acadêmico a busca de soluções para problemas práticos, éticos e sociais com a possibilidade de interferir, indiretamente, nas formas de gestão e nas relações de trabalho; b. a do mundo do trabalho, que poderá ser beneficiado com os conhecimentos disponibilizados por essas iniciativas, mas precisará submeter-se às exigências decorrentes do rigor acadêmico/boa formação que, necessariamente, revestem tais atividades.

A partir das informações acima, passamos ao voto.

## III - Voto

Ante o acima exposto, vota-se por,

**I - Renovar o Reconhecimento** até 31 de dezembro de 2027, do Curso de Bacharelado em Administração ofertado pela Unidade Universitária de Luziânia - localizada na Av. Avenida do Trabalhador, Gleba B/4, Distrito Agroindustrial - Luziânia, GO, nos termos a seguir:

- Nome do Curso: Administração
- Modalidade: Bacharelado
- Regime Acadêmico: Semestral
- Temporalidade: Anual
- Integralização: Mínimo: 4 anos - Máximo: 6 anos
- Turno: Noturno
- Vagas: 40 vagas anuais
- Total de Horas 3080h (três mil e oitenta) horas

**II - Encaminhar** cópia deste voto para a:

- Reitora do Universidade Estadual de Goiás/UEG
- Pró – Reitoria de Graduação
- Coordenador do Curso

É o voto.

Elcivan Gonçalves França  
Conselheiro Relator

#### IV - Decisão das Câmara

A Câmara de Educação Superior aprovou por unanimidade o voto da Conselheiro Relator

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia aos 27 dia do mês de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 31/10/2023, às 19:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 09/11/2023, às 21:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **53180094** e o código CRC **CD5A7640**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201400020019376



SEI 53180094